

www.pwc.com.br

NU Renda IBOV Smart
Dividendos Fundo de Índice
(CNPJ nº 52.116.337/0001-62)
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2024
e relatório do auditor independente





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
NU Renda IBOV Smart Dividendos Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do NU Renda IBOV Smart Dividendos Fundo de Índice ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2024 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

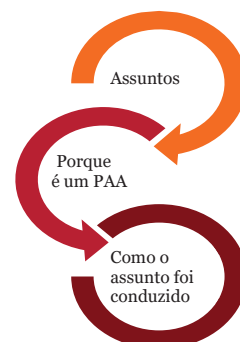
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2024, o desempenho de suas operações para o período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em índice de mercado.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





NU Renda IBOV Smart Dividendos Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência das aplicações Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, substancialmente, por ações e direitos por empréstimos de ações. A mensuração das ações é obtida por meio de cotação divulgada nas bolsas de valores. As aplicações em direitos por empréstimos de ações, além da cotação de mercado das ações, consideram a apropriação do rendimento conforme taxa de remuneração acordada na data da operação. A existência dessas aplicações é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e existência dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Em relação às ações, comparamos, em base de teste, os valores utilizados para a mensuração dessas aplicações com os preços divulgados nas bolsas de valores. Para os empréstimos de ações, além de compararmos, em base de teste, os valores utilizados para a mensuração dessas aplicações com os preços divulgados nas bolsas de valores, realizamos o recálculo da apropriação dos rendimentos dos direitos por empréstimos de ações com base na taxa de remuneração estabelecida na data da contratação. Efetuamos testes quanto à existência dessas aplicações por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações do órgão custodiante. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a mensuração e existência dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em índice de mercado e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



NU Renda IBOV Smart Dividendos Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



NU Renda IBOV Smart Dividendos Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2024

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Rene Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE, 21858627899
CPF: 21858627899
DataHora da Assinatura: 29 May 2024 | 18:42 SBT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Email: AC DERASA RFB v3
ICP-Brasil

Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

NU Renda IBOV Smart Dividendos Fundo de Índice
CNPJ nº 52.116.337/0001-62
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
Em 31 de março de 2024
(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações	Espécie/ Forma	Quantidade	Custo total	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				3	0,01
Cotas de fundos de Investimento				80	0,24
BNP Paribas Soberano II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Simples (*)		609		80	0,24
Cotas de fundo de investimento de índice de mercado				136	0,41
NU IBOV Smart Dividendos Fundo de Índice (*)		1.178		136	0,41
Ações			26.158	26.868	80,12
Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG	CMIG4	176.884	2.087	2.224	6,60
Banco do Brasil S.A.	BBAS3	33.113	1.724	1.875	5,61
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE3	57.487	1.847	1.869	5,60
Itaúsa Investimentos Itaú S.A.	ITSA4	176.168	1.734	1.850	5,54
Telefônica Brasil S.A	VIVT3	36.011	1.736	1.822	5,46
Vibra Energia S.A.	VBBR3	66.330	1.406	1.659	4,97
Metalúrgica Gerdau S.A.	GOAU4	151.941	1.603	1.563	4,68
Cia Paranaense de Energia - COPEL	CPLE6	160.574	1.508	1.545	4,63
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	PETR4	38.889	1.437	1.453	4,35
Gerdau S.A.	GGBR4	64.586	1.487	1.434	4,29
Cia. Siderúrgica Nacional	CSNA3	83.142	1.256	1.305	3,91
CPFL Energia S.A.	CPFE3	37.151	1.317	1.293	3,87
CTEEP - Cia Transmissão Energia Elétrica Paulista	TRPL4	49.927	1.323	1.239	3,71
Vale S.A.	VALE3	20.134	1.400	1.225	3,67
Marfrig Alimentos S.A.	MRFG3	92.278	751	951	2,57
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	TAEE11	21.095	746	766	2,29
Engie Brasil Energia S.A.	EGIE3	18.517	782	745	2,23
Cielo S.A.	CIEL3	115.776	485	625	1,87
Banco Santander S.A.	SANB11	21.405	613	610	1,83
Bradespar S.A.	BRAP4	25.956	600	534	1,60
CSN Mineração S.A.	CMIN3	53.037	316	281	0,84
Direitos por empréstimo de ações				6.248	18,62
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	TAEE11			1.148	3,44
Cielo S.A.	CIEL3			986	2,95
Engie Brasil Energia S.A.	EGIE3			913	2,73
Banco Santander S.A.	SANB11			913	2,73
Bradespar S.A.	BRAP4			801	2,40
CTEEP - Cia Transmissão Energia Elétrica Paulista	TRPL4			691	2,07
CSN Mineração S.A.	CMIN3			490	1,47
CPFL Energia S.A.	CPFE3			165	0,45
Cia. Siderúrgica Nacional	CSNA3			140	0,38
Metalúrgica Gerdau S.A.	GOAU4			1	0,00
Valores a receber				215	0,65
Instrumentos financeiros derivativos				1	0,00
Mercado futuro - Ajuste a receber				1	0,00
Valores a pagar				(17)	(0,05)
Patrimônio líquido				33.534	100,00
(*) Fundos administrados pelo BNP Paribas Brasil S.A.					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras					

NU Renda IBOV Smart Dividendos Fundo de Índice

CNPJ nº 52.116.337/0001-62

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor da cota)

	Período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024
Patrimônio líquido no início do período	
Total de 100.000,000 cotas a R\$ 100,000000 cada uma	10.000
Cotas emitidas nos período	
200.000,000 cotas	22.146
Cotas amortizadas nos período	(645)
Patrimônio líquido antes do resultado do período	31.501
Composição do resultado do período	
Ações	2.095
Valorização/Desvalorização a preço de mercado	1.304
Dividendos e juros sobre capital próprio	831
Resultado com empréstimos de ações	(40)
Cotas de fundos	7
Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento	7
Demais receitas	54
Ganhos com derivativos	54
Demais despesas	(123)
Perdas com derivativos	(52)
Remuneração da administrador	(57)
Auditoria e custódia	(7)
Taxa de fiscalização	(1)
Corretagens e emolumentos	(2)
Despesas diversas	(4)
Total do resultado do período	2.033
Patrimônio líquido no final dos período	
Total de 300.000,000 cotas a R\$ 111,779505 cada uma	33.534

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NU Renda IBOV Smart Dividendos Fundo de Índice

CNPJ nº 52.116.337/0001-62

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O NU Renda IBOV Smart Dividendos Fundo de Índice (“Fundo”) foi constituído em 8 de setembro de 2023 e iniciou suas atividades em 29 de setembro de 2023, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destinado a investidores em geral, incluindo pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, fundos de pensão e entidades seguradoras, investidores locais ou não-residentes devidamente autorizados a adquirir cotas do Fundo pela respectiva legislação aplicável de sua jurisdição, incluindo, sem limitação, coligadas do administrador e do gestor, que aceitem todos os riscos inerentes ao investimento no Fundo e busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo do Fundo de buscar retornos de investimento que correspondam de forma geral à performance, antes de taxas e despesas, do Índice Ibovespa Smart Dividendos, índice de mercado que mede o retorno de um investimento em uma carteira teórica calculada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“provedora do índice”). O objetivo do Índice é ser o indicador de desempenho médio dos ativos de maior negociabilidade, representatividade e que se destacam em termos de remuneração dos investidores, via proventos de distribuição de dinheiro.

Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, o valor das cotas do Fundo detidas por qualquer cotista, pode a qualquer tempo, ser inferior ao valor originalmente pago por suas cotas.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota e perda do capital.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, da gestora, de qualquer prestador de serviço do Fundo ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em índice de mercado, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros

NU Renda IBOV Smart Dividendos Fundo de Índice

CNPJ nº 52.116.337/0001-62

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras em 31 de março de 2024, foram aprovadas pelo Administrador em 29 de maio de 2024.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas Instituições Financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

c. Cotas de fundos de investimento em índice de mercado

São registradas pelo custo de aquisição e são avaliadas diariamente pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

d. Ações

As ações integrantes da carteira são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores. Na hipótese de não divulgação dos preços ou da inexistência de negócios no dia em questão, serão utilizados os preços do dia imediatamente anterior ou os preços da última data em que tiverem sido registrados negócios com a ação. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Ações”.

NU Renda IBOV Smart Dividendos Fundo de Índice

CNPJ nº 52.116.337/0001-62

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

e. Bonificações

Registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor dos investimentos e, quando consideradas “ex-direito” nas bolsas de valores são avaliadas conforme acima.

f. Dividendos/Juros sobre capital próprio

São contabilizadas em receita por ocasião em que as respectivas ações passam a ser negociadas ex-direito.

g. Corretagens

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de “Despesas diversas”.

h. Direitos/obrigações por empréstimo de ações

As ações doadas/tomadas por empréstimos são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores e a comissão sobre essas operações é apropriada “pró-rata” sendo registrada na rubrica “Resultado com empréstimos de ações”.

i. Instrumentos financeiros derivativos

- i. Operações de futuro:** Os ajustes diários, positivos e negativos, das operações no mercado futuro são apropriados ao resultado e registrados como ganhos ou perdas com derivativos.

4 Investimento em fundos

As aplicações em fundos são representadas por fundos administrados pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

5 Títulos e valores mobiliários

O critério de precificação das ações considera os preços de fechamento divulgados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

NU Renda IBOV Smart Dividendos Fundo de Índice

CNPJ nº 52.116.337/0001-62

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Em 31 de março de 2024 o Fundo mantém em sua carteira ações e empréstimo de ações classificados como "Títulos para negociação" no valor total de R\$ 26.868 e R\$ 6.248, respectivamente.

O resultado com ações à vista está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Ações – Valorização/Desvalorização a preço de mercado" e "Ações - Resultados nas negociações", cujos ganhos deduzidos das perdas, no período de 29 de setembro de 2023 a 31 de março de 2024 totalizam R\$ 1.304 positivo.

Os juros contratuais das operações de empréstimos de ações foram registrados com base na taxa de remuneração contratual e em virtude dos prazos e vencimentos dos contratos, juntamente com a valorização/desvalorização de empréstimo de ações, está apresentado na rubrica "Ações – Resultado com empréstimos de ações" na demonstração da evolução do patrimônio líquido no período de 29 de setembro de 2023 a 31 de março de 2024 totalizam R\$ 40 negativo.

O resultado com dividendos está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Ações - Dividendos e juros sobre capital próprio" no período de 29 de setembro de 2023 a 31 de março de 2024 foi de R\$ 831 positivo.

6 Instrumentos financeiros derivativos

As operações do Fundo em mercados de derivativos podem ser realizadas tanto naqueles administrados por bolsas de valores ou bolsas de mercadorias e de futuros quanto nos de balcão, neste caso desde que devidamente registradas em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central ou pela CVM, com o objetivo de proteção da carteira (hedge). As estratégias no mercado de derivativos podem acarretar variações no patrimônio líquido do Fundo superiores as que ocorreriam no caso de não utilização de derivativos e mesmo em operações para proteção de posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

As operações foram realizadas em bolsa e seus valores, assim como seus prazos de vencimento, estão demonstrados conforme segue:

NU Renda IBOV Smart Dividendos Fundo de Índice
CNPJ nº 52.116.337/0001-62
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

a. Composição da carteira

Futuros

Indexador	Quantidade de contratos		Posição Líquida	Valor de Ajuste	Valor de referência	Faixa de vencimento
	Compra	Venda				
WIN	8	-	8	1	206	Até 1 ano
Total	8	-	8	1	206	

O ajuste de futuro está apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 31 de março de 2024, são os seguintes:

- Mercado futuro – Ajuste a receber - R\$ 1

Mercado futuro - As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

No período de 29 de setembro de 2023 a 31 de março de 2024, as operações com mercado futuro geraram resultado positivo de R\$ 2, e está registrado em "Demais receitas - Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

b. Margem de garantia

Para as operações com instrumentos financeiros derivativos, efetuadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. foram requeridas margens de garantia, o montante em 31 de março de 2024:

Tipo	R\$ mil
BBSE3	33
Total	33

7 Gerenciamento de riscos

O administrador e a gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de performance, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

NU Renda IBOV Smart Dividendos Fundo de Índice

CNPJ nº 52.116.337/0001-62

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Risco de Mercado: o valor dos ativos que integram a carteira pode variar em função de oscilações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços e cotações de mercado, bem como em razão de quaisquer alterações nas condições econômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais. Tais fatos podem afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira, resultando, inclusive, na depreciação do valor da cota do Fundo, com perdas patrimoniais aos cotistas;

Risco de Crédito: o inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos integrantes da carteira ou pelas contrapartes das operações do Fundo, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de tais emissores e/ou contrapartes, pode ocasionar a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras ao Fundo e aos seus cotistas. Adicionalmente, pode haver custos adicionais nas hipóteses em que o Fundo tente recuperar seus créditos por meio de ações judiciais, acordos extrajudiciais ou outros. O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido nos casos dos eventos ora indicados;

Risco de liquidez - a possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos e modalidades operacionais integrantes da carteira podem fazer com que o Fundo não esteja apto a realizar pagamentos de resgate de suas cotas conforme previsto em seus respectivos regulamentos, inclusive em decorrência de dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos pelo preço e no tempo desejados;

Risco de derivativos - a utilização de instrumentos de derivativos pelo Fundo, tanto para proteção quanto para alavancagem, arbitragem e/ou posicionamento em estratégias, pode aumentar a volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais ao Fundo, bem como perdas superiores ao capital aplicado pelos cotistas, o que resultará na obrigatoriedade de aporte de recursos adicionais pelos cotistas no caso de patrimônio líquido negativo, para cobrir os prejuízos do Fundo, em valor proporcional ao número de cotas por eles detidas, mediante solicitação do Administrador;

Risco para ativos registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - a guarda da documentação física original representativa dos ativos financeiros e eventuais garantias a eles vinculadas é de responsabilidade do participante registrador do ativo financeiro na B3, o que pode limitar o acesso do Fundo à referida documentação, podendo dificultar ou retardar eventuais procedimentos de cobrança decorrentes de inadimplência no pagamento dos referidos ativos financeiros por seus respectivos devedores, podendo acarretar em perdas ao Fundo, e consequentemente, aos seus cotistas. Adicionalmente, eventos que fogem ao controle do Administrador, do Custodiante ou do participante registrador na B3, tais como, mas não se limitando a, incêndio, inundação ou outros eventos de força maior, poderão causar a perda dos

NU Renda IBOV Smart Dividendos Fundo de Índice
CNPJ nº 52.116.337/0001-62
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

documentos originais e consequentemente gerar perdas ao Fundo e aos seus cotistas; e

Riscos gerais - eventual interferência de órgãos reguladores no mercado, mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis aos fundos de investimento, decretação de moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, alteração nas políticas monetária e cambial, dentre outros eventos, podem impactar as condições de funcionamento do Fundo, bem como seu respectivo desempenho.

Política de administração de risco

- Além do controle de posição, o risco é controlado por meio de tracking error na carteira do Fund visando manter o máximo de aderência ao Índice do Fundo (Benchmark previsto). Não há limites de var e stress para este tipo de Fundo
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador.

A política de administração de risco do Fundo compreende ainda: (i) discussão, definição e verificação do cumprimento das estratégias de investimento; (ii) monitoramento do desempenho do Fundo e (iii) verificação do cumprimento das normas e restrições aplicáveis à administração e gestão do Fundo”.

Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2024, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

Patrimônio Líquido:	33.534
VaR % PL:	7,120678%
VaR Financeiro:	2.388

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas de mercado. O método Value at Risk – VaR, representa a perda máxima esperada para 21 dias considerando intervalo de 95% de confiança. Essa metodologia assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de riscos e que os fatores de riscos são aproximadamente normalmente distribuídos. Essas aproximações podem subestimar as perdas futuras decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos pois representam as condições atuais de mercado.

NU Renda IBOV Smart Dividendos Fundo de Índice

CNPJ nº 52.116.337/0001-62

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

8 Emissões, resgates e amortizações de cotas

Para fins de integralização e resgate de cotas, a administradora utiliza o valor patrimonial das cotas apurado no encerramento do dia de pregão em que a respectiva solicitação foi processada. As operações de integralização e de resgate são liquidadas no prazo estipulado para liquidação de operações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas são emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas. Os lotes mínimos de cotas somente poderão ser resgatados e entregues mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um agente autorizado e mediante a concomitante entrega de uma cesta ao respectivo agente autorizado pelo Fundo.

A Cesta corresponde a lotes mínimos de cotas composta de ações do índice, investimentos permitidos, valores em dinheiro ou direitos sobre ações. A composição da cesta, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma ordem de resgate, obedecerá às seguintes regras:

- a)** No mínimo 95% do seu valor representado por em ações do índice, em qualquer proporção;
- b)** No máximo 5% do seu valor representado por investimentos permitidos e/ou valores em dinheiro.

Em situações excepcionais de dificuldade na execução de ordens de integralização ou ordens de resgate, devida à baixa liquidez de uma ou mais ações do índice que componham a cesta, a Gestora, a seu exclusivo critério, pode substituir tais ações do índice por valores em dinheiro, limitados a 5% (cinco por cento) do valor total da cesta.

9 Amortização e negociação de cotas

As amortizações poderão ser feitas tão somente a critério do Administrador, conforme instruções da Gestora. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os cotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas cotas, sem redução no número de cotas. O administrador pode efetuar uma amortização trimestral de cotas nos termos previstos no regulamento, somente se a performance do Fundo se mostrar superior à performance do índice durante o trimestre precedente.

As cotas do Fundo são listadas para negociação na B3, com o código NDIV11, e poderão ser adquiridas ou vendidas por qualquer corretora. O administrador, a gestora, suas respectivas coligadas, bem como seus respectivos diretores e funcionários, poderão adquirir e negociar as cotas a qualquer tempo. Não obstante o disposto no regulamento em nome do Fundo, formador

NU Renda IBOV Smart Dividendos Fundo de Índice

CNPJ nº 52.116.337/0001-62

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

de mercado para as cotas do Fundo. As cotas do Fundo poderão ser negociadas pelo administrador e pessoas a ela ligadas sob as mesmas condições dos outros cotistas do Fundo.

10 Remuneração do administrador

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, o Administrador deve receber do Fundo a taxa de administração, incidente sobre o patrimônio líquido, referente à remuneração global paga mensalmente pelo Fundo. A taxa de administração é provisionada diariamente, com base em um total de 252 dias úteis por ano, e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente à sua vigência, o Fundo paga a taxa de 0,50% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, referente à remuneração global paga mensalmente pelo Fundo, a qual não inclui os valores referentes às taxas de administração dos fundos em que o Fundo investe.

No período de 29 de setembro de 2023 a 31 de março de 2024 a despesa com taxa de administração foi de R\$ 57 e foi registrada em “Remuneração do administrador”.

11 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela NU Asset Management Ltda. A gestora fará jus a uma parcela da taxa de administração, a ser paga diretamente pelo Fundo à gestora.

As cotas de fundos de investimento administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. são custodiadas pela própria instituição financeira e as ações, as cotas de fundo de investimento de índice de mercado e os empréstimos de ações são custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Os serviços de tesouraria, custódia e controladoria dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo e escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são realizados pelo próprio Administrador.

No período de 29 de setembro de 2023 a 31 de março de 2024 a despesa com custódia foi de R\$ 3 foi registrado em “Auditoria e custódia”.

12 Informações sobre transações com partes relacionadas

No período de 29 de setembro de 2023 a 31 de março de 2024, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ mil</u>
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	3

NU Renda IBOV Smart Dividendos Fundo de Índice

CNPJ nº 52.116.337/0001-62

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ mil</u>
Despesa de Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(45)
Despesa de Taxa de Gestão	NU Asset Management Ltda.	Gestora	(12)
Despesa de Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(3)

13 Legislação tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotista

Imposto de renda - De acordo com a legislação em vigor, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda a alíquota de 15% sobre o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido na venda de cotas do Fundo no mercado à vista da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, entrando no cômputo da apuração mensal dos ganhos líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deve ser apurado e pago pelo próprio cotista até o último dia útil do mês subsequente ao de sua apuração. A tributação é definitiva, não sendo tais ganhos incluídos no cômputo do imposto de renda sobre rendimentos sujeitos ao ajuste anual da pessoa física.

Para pessoas físicas e pessoas jurídicas não financeiras domiciliadas no Brasil, os rendimentos distribuídos de acordo com o regulamento do Fundo estão sujeitos à retenção na fonte à alíquota de 15%.

14 Política de distribuição dos resultados

As distribuições de resultados podem ser feitas pelo Administrador, conforme instruções da Gestora. Considera-se distribuição de resultados o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os cotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas cotas, sem redução no número de cotas.

O valor a ser distribuídos seguem, cumulativamente, os seguintes critérios:

- Entrarão no computo do valor a ser distribuído todos os proventos de renda variável das ações que compõe o Índice, que ficaram data-ex provento durante cada mês completo;

NU Renda IBOV Smart Dividendos Fundo de Índice

CNPJ nº 52.116.337/0001-62

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- b. O preço unitário (PU) de distribuição de resultado por cota não pode ser inferior a R\$ 0,20 (vinte centavos);

Os proventos auferidos pelo Fundo, se existentes, poderão ser distribuídos mensalmente, no 10º (décimo) dia útil do subsequente ao mês de apuração. Farão jus aos pagamentos devidos pelo Fundo os cotistas que estiverem registrados como tal no 5º (quinto) dia útil do mesmo mês do respectivo pagamento. Caso não haja proventos provisionados em determinado mês ou, não atinjam o PU mínimo, conforme item b. acima, os valores ficarão acumulados para o mês subsequente e, assim sucessivamente, até que o valor mínimo seja atingido.

Os pagamentos dos eventos de distribuição de resultados realizados por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão seguirão os seus prazos e procedimentos operacionais, bem como abrangerão todas as cotas, de forma igualitária, sem distinção entre os cotistas.

No período de 29 de setembro de 2023 a 31 de março de 2024, foram distribuídos R\$ 645.

15 Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 15 dias após o encerramento do mês a que se referir o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

Os cotistas poderão obter informações e esclarecer dúvidas a respeito do Fundo da seguinte forma:

(i) mediante correspondência enviada à sede do Administrador, no endereço Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º andar, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, São Paulo- SP, aos cuidados Client Desk; (ii) por correio eletrônico endereçado ao Administrador, no seguinte endereço: atendimentoaafs@br.bnpparibas.com; ou (iii) por telefone, através do número: (11) 3841-3157 ou 3841-3168.

NU Renda IBOV Smart Dividendos Fundo de Índice
 CNPJ nº 52.116.337/0001-62
 (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
 (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 Período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024
 (Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

O Fundo tem uma página eletrônica na rede mundial de computadores, no endereço <https://www.nuasset.nu/etfs/ndiv11>, com acesso disponível a partir do link específico do Fundo, que contém as informações exigidas pela norma vigente.

16 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e os valores nominais das cotas no período foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Não auditado			
			Rentabilidade em % a.a.		Benchmark em % a.a.	
			Fundo (**)		IBSD B3 (***)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
29/09/2023 (*)	-	100,000000	-	-	-	-
31/10/2023	12.682	98,399987	(1,60)	(1,60)	(1,60)	(1,60)
30/11/2023	16.259	112,976223	15,07	13,23	15,05	13,21
29/12/2023	21.204	118,378883	6,08	20,11	6,56	20,63
31/01/2024	28.033	113,086420	(4,59)	14,60	(4,08)	15,71
29/02/2024	30.921	114,156824	1,72	16,57	1,19	17,08
31/03/2024	33.407	111,779505	(1,66)	14,63	(1,69)	15,11

(*) Data do início das atividades do Fundo.
 (**) A rentabilidade calculada no período está desconsiderando os efeitos da distribuição dos dividendos.
 (***) Índice Ibovespa Smart Dividendos da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

A rentabilidade no período foi a seguinte:

Data	Patrimônio líquido médio – R\$	Rentabilidade Fundo (%)	Rentabilidade Índice (%)
Período de 29 de setembro de 2023 a 31 de março de 2024	23.561	14,63	15,11

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

NU Renda IBOV Smart Dividendos Fundo de Índice

CNPJ nº 52.116.337/0001-62

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

18 Política de exercício de direito de voto

O Fundo tem como política o exercício de seu direito de voto em assembleias gerais de acionistas de emissores apenas com relação a matérias consideradas de suma relevância ao emissor. A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

19 Alteração estatutária

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo realizado em 21 de dezembro de 2023, rerratificou que por um lapso constou de forma errônea no regulamento emitido em 8 de setembro de 2023 os limites percentuais de desvio do Fundo em relação a variação percentual diária do Índice, previstos no Artigo 37, incisos I, II e III do regulamento.

20 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no período, não observou a contratação de serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21 Outros assuntos

Em 31 de maio de 2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184 que dispõe sobre alterações acerca da Resolução CVM nº 175 e adiciona o Anexo referente aos fundos de investimento em índice de mercado (“fundos de índice”), que dispõe sobre as regras de constituição, funcionamento e divulgação de informações dos fundos de índice, que passará a vigorar a partir de 2 de outubro de 2023, data em que, consequentemente, a Instrução CVM nº 359 deverá ser revogada, sendo que os fundos de índice em funcionamento tinham até 31 de dezembro de 2024 para se adaptar à nova Resolução. Em 12 de março de 2024 a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. Desta forma, considerando esse prazo, o Fundo ainda não se adaptou à nova Resolução. O Administrador está acompanhando todas as modificações e adequações necessárias ao Fundo para que a norma seja adotada dentro do prazo regulatório.

NU Renda IBOV Smart Dividendos Fundo de Índice

CNPJ nº 52.116.337/0001-62

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 31 de março de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Fernanda Leite Posatto
Diretora Responsável

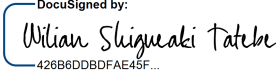
Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9

Certificate Of Completion

Envelope Id: ECA1211CC3024D019550AF43B8A6048D		Status: Completed
Subject: Complete with DocuSign: 1090620NURENDAIBOVSMART24.MAR.pdf		
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)		
Tipo de Documento: Capa branca (aplicável para Assurance)		
Source Envelope:		
Document Pages: 21	Signatures: 1	Envelope Originator:
Certificate Pages: 2	Initials: 0	Caio Cruz
AutoNav: Enabled		Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º
Envelopeld Stamping: Enabled		andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia		São Paulo, São Paulo 04538-132
		caio.cruz@pwc.com
		IP Address: 201.56.5.228

Record Tracking

Status: Original	Holder: Caio Cruz	Location: DocuSign
29 May 2024 18:02	caio.cruz@pwc.com	
Status: Original	Holder: CEDOC Brasil	Location: DocuSign
29 May 2024 18:42	BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	

Signer Events	Signature	Timestamp
Wilian Shigueaki Tatebe	DocuSigned by:  426B6DD8DFAE45F...	Sent: 29 May 2024 18:02
wilian.shigueaki@pwc.com		Viewed: 29 May 2024 18:37
PwC		Signed: 29 May 2024 18:42
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate	Signature Adoption: Pre-selected Style	
Signature Provider Details:	Using IP Address: 18.231.224.33	
Signature Type: ICP Smart Card		
Signature Issuer: AC SERASA RFB v5		
Electronic Record and Signature Disclosure:		
Not Offered via DocuSign		

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Caio Cruz	COPIED	Sent: 29 May 2024 18:42
caio.cruz@pwc.com		Viewed: 29 May 2024 18:42
PwC BR		Signed: 29 May 2024 18:42
Security Level: Email, Account Authentication (None)		
Electronic Record and Signature Disclosure:		
Not Offered via DocuSign		
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	29 May 2024 18:02
Certified Delivered	Security Checked	29 May 2024 18:37
Signing Complete	Security Checked	29 May 2024 18:42
Completed	Security Checked	29 May 2024 18:42
Payment Events	Status	Timestamps